ESTA PLANILHA SERÁ PREENCHIDA AUTOMATICAMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E BENS

PLANILHA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS **OPORTUNIDADE: 7004690026** **CONTRATO:**		
OBJETO:	**Serviços de operação e manutenção de sistemas de captação, adução, tratamento e abastecimento de água e sistemas de tratamento e esgotamento de efluentes sanitários, transporte de água potável e de resíduos, com fornecimento de peças e partes.**	
EMPRESA:	**Fornecedor - Razão Social**	**DATA DA PROPOSTA:**
CNPJ:	00.000.000/0000-00	**xx/xx/xxxx**
	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS (R$)	**-**
	VALOR TOTAL ESTIMADO DE BENS (R$)	**-**
	VALOR TOTAL ESTIMADO DE JULGAMENTO DE BENS (R$)	**-**
	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (R$)	**-**
	(Valor a ser preenchido no Portal PETRONECT) VALOR TOTAL DE JULGAMENTO (R$)	**-**

PÚBLICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PELA PROPONENTE

No campo 5 - Indicar o município do local do estabelecimento do prestador do serviço, caso não exista preenchido.

No campo 6 - Indicar a Unidade Federativa (Estado) do local do estabelecimento do prestador do serviço, caso não exista preenchido.

No campo 8 - Selecionar o regime tributário da proponente. A tabela abaixo, de forma exemplificativa, retrata como deve ser o preenchimento das informações pela proponente, a depender do regime tributário em que a empresa estiver enquadrada.

13. SELEÇÃO	14. VALOR (MOEDA CORRENTE NACIONAL)	15. ALÍQUOTA PIS	16. ALÍQUOTA COFINS
Empresa do Lucro Real	1.000	1,65%	7,60%
Empresa do Lucro Presumido ou Real Cumulativo	1.000	0,65%	3,00%
Simples Nacional = R$ 3.999	1.000	0,00%	0,00%
Simples Nacional = R$ 3.999	1.000	0,00%	0,00%

No campo 23 - Informar o valor líquido, com a inclusão dos tributos impactados pela Reforma Tributária, assim entendidos todos os demais componentes econômicos do preço (seguros, administração, lucro, BDI, CPRB, Simples Nacional etc.). Os tributos impactados pela Reforma Tributária são: IBS, ICMS, PIS, COFINS e IPI.

No campo 24 - Informar, quando aplicável, a alíquota de ISS vigente na data de abertura dos preços indicada no Edital. Este campo estará preenchimento preenchido quando os campos 5 e 6 estiverem preenchidos. Empresas optantes pelo Simples Nacional com faturamento inferior a R$ 3.599MIL a alíquota de ISS deverá constar dentro da alíquota do Simples Nacional. Se a proponente, durante a execução do contrato, desenquadrar-se por ano o limite superior a R$ 3.599MIL e valor unitário base (campo 25) deverá ser reduzido, de modo a manter o valor do julgamento.

No campo 27 - Informar, quando aplicável, a alíquota de ICMS. Este campo só aplicável a serviços com incidência de ICMS (ex.: serviço de transporte).

No campo 28 - Informar a alíquota de PIS vigente na data de abertura dos preços indicada no Edital.

No campo 29 - Informar a alíquota de COFINS vigente na data de abertura dos preços indicada no Edital.

No campo 30 - É planilha calcula automaticamente o valor bruto unitário que será utilizado para fins de julgamento/ordenamento das propostas. Preço bruto: valor unitário base somado ao valor correspondente aos tributos impactados pela Reforma Tributária.

No campo 31 - É planilha calcula automaticamente o valor bruto total que será utilizado para fins de julgamento/ordenamento das propostas. Preço bruto: valor unitário base somado ao valor correspondente aos tributos impactados pela Reforma Tributária.

No campo 32 - Informar a CNPJ da proponente para faturamento.

PONTOS DE ATENÇÃO:

1) Exclusivamente para os tributos impactados pela Reforma Tributária, serão considerados os tributos e as alíquotas efetivamente aplicáveis na data de apresentação da proposta, não obstante alterações já previstas para datas genéricas de exercícios futuros.

2) Para a CPRB, quando devida, a composição de preço deverá considerar a legislação vigente na data de apresentação da proposta, abrangendo inclusive alterações futuras já previstas em lei (por exemplo, alíquotas escalonadas).

3) Em caso de erro no preenchimento das alíquotas dos tributos, saberá a proponente realizar o ajuste, com possibilidade de aumento do preço final.

PETROBRAS	PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS				FOLHA 01 de 01
1. CERÊNCIA:	COMPARTILHADO/C/SC/PLAN	3. OPORTUNIDADE N:	7504619020	7. DATA BASE:	05/FEV/2026
2. OBJETO:	Serviços de operação e manutenção de sistemas de captação, adução, tratamento e abastecimento de água e sistemas de tratamento e esgotamento de efluentes sanitários, transporte de água potável e de resíduos, com fornecimento de peças e partes.	4. CONTRATO Nº:		8. REGIME TRIBUTÁRIO DA CONTRATADA:	Empresas do Lucro Presumido e Empresas do Lucro Real Cumulativo

9. ITEM	10. ITEM LUC 11/2022	9-a E Mercúrio e e Rotado (UF)	11. SIEC	12. DESCRIÇÃO	13. UNIDADE DE MEDIDA	14. QUANTIDADE	15. VALOR UNITÁRIO BASE Líquido de IBS/CBS/IMS/ISS	16. ALÍQUOTA ISS	17. ALÍQUOTA ICMS	18. ALÍQUOTA PIS	19. ALÍQUOTA COFINS	20. VALOR UNITÁRIO BRUTO	21. VALOR BRUTO TOTAL
1	7.12		1.2408.20.00	Serviços de captação de água - ECA Governo - Manat	Mês	48						0,00	0,00
2				Serviços de operação, manutenção e preservação das adutoras de água bruta e linha de recalque - Manat								0,00	0,00
2.1	7.12		1.2408.20.00	Trecho da ECA – Floresta Governo até a ETA - Base de Imbetiba	Mês	48						0,00	0,00
3				Serviços de tratamento de água - Base Imbetiba - Manat								0,00	0,00
3.1	7.12		1.2408.20.00	Serviços de tratamento de água – ETA Base de Imbetiba	Mês	48						0,00	0,00
3.2	7.12		1.2408.20.00	Serviços técnicos de controle operacional do processo de tratamento de água e de medições - ETA Base de Imbetiba.	Mês	48						0,00	0,00
4	7.12		1.2408.20.00	Serviços captação, transferência de água subterrânea e manutenimento do sistema de reservação principal de água potável da Base de Imbetiba - Manat	Mês	48						0,00	0,00
5	7.12		1.2408.20.00	Serviços técnicos de processos químicos de sistema alternativo coletivo de captação de água subterrânea - Manat	Mês	48						0,00	0,00
6	7.12		1.2408.20.00	Serviços de limpeza, higienização e desinfecção de tanques e reservatórios de água bruta e água potável – Base de Imbetiba	m³	192000						0,00	0,00
7				Serviços de tratamento de efluentes - Manat								0,00	0,00
7.1	7.12		1.2408.20.00	Serviços de tratamento de efluentes – Base de Imbetiba	Mês	48						0,00	0,00
7.2	7.12		1.2408.20.00	Serviços de tratamento de efluentes – Base Imbetiba/sc	Mês	48						0,00	0,00
8				Serviços de análises complementar - SOB DEMANDA								0,00	0,00
8.1	7.12		1.2408.20.00	DBO	UNID.	600						0,00	0,00
8.2	7.12		1.2408.20.00	DQO	UNID.	600						0,00	0,00
8.3	7.12		1.2408.20.00	Nitrato	UNID.	600						0,00	0,00
8.4	7.12		1.2408.20.00	Nitrito	UNID.	600						0,00	0,00
8.5	7.12		1.2408.20.00	Nitrogênio kjeldahl total	UNID.	600						0,00	0,00
8.6	7.12		1.2408.20.00	Nitrogênio total	UNID.	600						0,00	0,00
8.7	7.12		1.2408.20.00	Nitrogênio amoniacal	UNID.	600						0,00	0,00
8.8	7.12		1.2408.20.00	Oxidrex Total	UNID.	600						0,00	0,00
8.9	7.12		1.2408.20.00	Oxidrolato	UNID.	600						0,00	0,00
8.10	7.12		1.2408.20.00	Óleos e graxas totais	UNID.	600						0,00	0,00
8.11	7.12		1.2408.20.00	Óleos e graxas minerais	UNID.	600						0,00	0,00
8.12	7.12		1.2408.20.00	Tensoativos - MBAS	UNID.	600						0,00	0,00
8.13	7.12		1.2408.20.00	Sólidos Sedimentáveis	UNID.	600						0,00	0,00
8.14	7.12		1.2408.20.00	Sólidos suspensos totais	UNID.	600						0,00	0,00
8.15	7.12		1.2408.20.00	Clorofórmio total	UNID.	90						0,00	0,00
8.16	7.12		1.2408.20.00	Cloreto	UNID.	90						0,00	0,00
8.17	7.12		1.2408.20.00	Condutividade	UNID.	90						0,00	0,00
8.18	7.12		1.2408.20.00	Dureza	UNID.	90						0,00	0,00
8.19	7.12		1.2408.20.00	Coliformes Termotolerantes	UNID.	90						0,00	0,00
8.20	7.12		1.2408.20.00	Carbono orgânico total - COT	UNID.	90						0,00	0,00
8.21	7.12		1.2408.20.00	Hidrocarbonetos Totais de Petróleo - TPH	UNID.	48						0,00	0,00
8.22	7.12		1.2408.20.00	Análises de PONTUAIS CENSO Nº 500, aplicáveis, aos processos	UNID.	24.000						0,00	0,00
9	7.12		1.2408.20.00	Serviços técnicos de processos químicos de sistema de tratamento de efluentes, resíduos sanitários e industriais - Manat	Mês	48						0,00	0,00
10				Serviço Técnico Operacional - Manat								0,00	0,00
10.1	7.12		1.2408.20.00	Serviço técnico e operacional das serviços de captação, adução, tratamento, reservação de água e tratamento de efluentes - Base de Imbetiba	Mês	48						0,00	0,00
10.2	7.12		1.2408.20.00	Serviço técnico e operacional das serviços de tratamento de efluentes e captação de água subterrânea - Base de Imbetiba/sc	Mês	48						0,00	0,00
11				Serviços de suíte e disponibilização de equipamentos e maquinas - Manat								0,00	0,00
11.1	7.12		1.2408.20.00	Serviço de suíte em lubulação de PVDU até 630 mm	UNID.	23						0,00	0,00
11.2	7.12		1.2408.20.00	Serviço de suíte elétrica em lubulação de aço e adenos	Hora	150						0,00	0,00
11.3	7.12		1.2408.20.00	Serviço de disponibilização de retroescavadeira	Hora	200						0,00	0,00
11.4	7.12		1.2408.20.00	Serviço de disponibilização de escavadeira de esteira.	Hora	200						0,00	0,00
11.5	7.12		1.2408.20.00	Serviço de disponibilização de trator esteira.	Hora	80						0,00	0,00
11.6	7.12		1.2408.20.00	Serviço de disponibilização de caminhão caçamba.	Hora	200						0,00	0,00
11.7	7.12		1.2408.20.00	Serviço de disponibilização de compactação com rola liso CP 650.	Hora	48						0,00	0,00
12				Serviços manutenção em sistemas e equipamentos - Manat								0,00	0,00
12.1	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Manutenção Preditiva/Preventiva	Mês	48						0,00	0,00
12.2	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Manutenção Corretiva	Mês	48						0,00	0,00
12.3	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Instalações Elétricas Prediais	UD	47						0,00	0,00
12.4	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Adequação/Manutenção Evolutiva	UNID.	80						0,00	0,00
12.5				Serviços Técnicos Especializados								0,00	0,00
12.5.1	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em motores - até 2 CV	UNID.	30						0,00	0,00
12.5.2	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em motores acima de 2 CV até 20 CV	UNID.	20						0,00	0,00
12.5.3	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em motores acima de 20 CV até 60 CV	UNID.	6						0,00	0,00
12.5.4	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em motores acima de 60 CV até 200 CV	UNID.	3						0,00	0,00
12.5.5	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em Equipamentos e Motores Elétricos (Centrífugas)	UNID.	6						0,00	0,00
12.5.6	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em Equipamentos e Motores Elétricos (Rotativos, Especiais)	UNID.	6						0,00	0,00
12.5.7	14.01		1.2501.29.00	Calibração de Equipamentos, Instrumentos e Dispositivos	UNID.	500						0,00	0,00
12.5.8	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em Retificadores/Inversores	UNID.	30						0,00	0,00
12.5.9	14.01		1.2501.29.00	Manutenção, reparo e serviços em Rebocador e UPS	UNID.	6						0,00	0,00
12.5.10	14.01		1.2501.29.00	Substituição e Carregam.	UD	84.750						0,00	0,00
12.6	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Tratamento a Pintura Industrial	m²	4.000						0,00	0,00
12.7	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Tratamento a Pintura Civil	UNID.	7.000						0,00	0,00
12.8	14.01		1.2501.29.00	Serviços de Teste de Carga - Talhas	UNID.	10						0,00	0,00
12.9				Regularização de equipamentos								0,00	0,00
12.9.1	14.01		1.2501.29.00	Diagnóstico de Equipamentos	UNID.	48						0,00	0,00
12.9.2	14.01		1.2501.29.00	Manutenção Corretiva de Regularização	UNID.	48						0,00	0,00
12.10				Manutenção Civil								0,00	0,00
12.10.1	14.01		1.2501.29.00	Manutenção preventiva e corretiva de civil	Mês	48						0,00	0,00
13				Serviços de coleta e transporte de resíduos, limpeza por hidrojato e bomba de sotacpressão - Manat e Quissamã								0,00	0,00
13.1	7.09		1.2402.11.00	Serviços de disponibilização de caminhão alto vácuo para coleta e transporte de resíduos de dois diesel.	Mês	48						0,00	0,00
13.2	7.09		1.2402.11.00	Serviços de disponibilização de caminhão alto vácuo para coleta e transporte de resíduos de água e areia, resíduo se de oléo e/o e resíduos oleosos. - ECA Governo	Hora	4.656						0,00	0,00
13.3	7.09		1.2402.11.00	Serviços de coleta e transferência de água oleosa, resíduos de óleo e/o e resíduos oleosos.	m³	51.600						0,00	0,00
13.4	7.09		1.2402.11.00	Serviços de coleta e transferência de efluentes sanitários e lodos.	m³	50.007						0,00	0,00
13.5	7.09		1.2402.11.00	Serviços de limpeza através de hidrojateamento, com controle combinado/hidrojato	UNID.	600						0,00	0,00
13.6	7.09		1.2402.11.00	Serviços de Teores de Estanqueidade.	UNID.	360						0,00	0,00
13.7	7.09		1.2402.11.00	Serviços de coleta, transferência e disposição final de lodo da ETA e ETE, em Estação de Tratamento Externa a PETROBRAS.	m³	6.648						0,00	0,00
14				Serviço de transporte de água - Manat e Quissamã								0,00	0,00
14.1	16.02		1.0207.21.00	Transporte água potável (10k) - Manat	Mês	48						0,00	0,00
14.1.1	16.02		1.0207.21.00	Transporte água potável (10k) - Quissamã	Mês	48						0,00	0,00
14.2	16.02		1.0207.21.00	Transporte de água de reuso, água industrial e/ou água desemineralizada	UNID.	600						0,00	0,00
14.3	16.02		1.0207.21.00	Transporte água potável (20k)	Mês	48						0,00	0,00
14.4	16.02		1.0207.21.00	Água transportada - Manat	m³	226.667						0,00	0,00
14.4.1	16.02		1.0207.21.00	Água transportada - Quissamã	m³	5.000						0,00	0,00
14.5	16.02		1.0207.21.00	Serviço de programação do transporte	Mês	48						0,00	0,00
15				Dosagem e aplicação de produtos químicos e insumos de aplicação nos tratamentos de água e de efluentes - Manat								0,00	0,00
15.1	7.12		N/A	Dosagem e aplicação de produtos químicos e insumos de aplicação no tratamento de água potável e industrial (ETA Imbetiba)	m³	400.667						0,00	0,00
15.2	7.12		N/A	Dosagem e aplicação de produtos químicos e insumos de aplicação no tratamento de efluentes (ETE Imbetiba e ETE Intermediária)	m³	213.333						0,00	0,00
15.3	7.12		N/A	Complementação de dosagem de produtos químicos e insumos de aplicação no tratamento de água de reuso fornecida para uso externo	m³	100.000						0,00	0,00
VALORES TOTAIS													0,00

* 9 e 9 - O município referenciado nessa PPC, será utilizado para julgamento das propostas. Para fins de execução contratual, especialmente reajuste e pagamento, será considerado o IBS devido, conforme a legislação aplicável e os documentos fiscais emitidos pela CONTRATADA, observadas, quando cabíveis, as disposições contratuais relativas a incidência tributária e aos ajustes decorrentes.

22. ASSINATURAS	
CONTRATADA	PETROBRAS

Antes de preencher a aba PPU (Planilha de Preços Unitários), os fornecedores deverão ler com atenção o Edital da Oportunidade, seus anexos e adendos, e todas as orientações de preenchimento desta aba.

Conforme preceitua o Edital da Oportunidade, somente serão aceitas propostas que sejam apresentadas através desta Planilha de Cotação, enviada pela Petrobras, que deverá ser **preenchida e devolvida no formato original**. O envio de proposta em outros formatos que não o desta planilha (.pdf, .jpg, etc.) poderá ensejar em sua desclassificação.

Esta planilha de cotação está **protegida por senha** para facilitar seu preenchimento e garantir a fidelidade da formatação e dos campos calculados. Seu desbloqueio, através de qualquer artifício, independente da alteração ou não da formatação ou conteúdo dos campos calculados, poderá ensejar em sua desclassificação.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato através da **sala de colaboração** da Oportunidade na Petronect.

Esclarecimentos sobre os campos e preenchimento da Planilha de Preços

Os campos da planilha marcados em **AMARELO** devem ser preenchidos pelo fornecedor. Os demais são informações para a cotação ou calculados automaticamente.

Campo	Preenchido pelo fornecedor?	Obrigatório	Orientação
Número ID Oportunidade	NÃO	SIM	Número da Oportunidade conforme informado na Petronect.
Tipo de modalidade	NÃO	SIM	Caso a Modalidade seja "Pregão" ou "Licitação disputa modo aberto", o fornecedor deverá lançar na Oportunidade da Petronect, na aba "Itens", no campo "Preço", o valor correspondente ao "Valor Total de Julgamento" (calculado na célula "M6" da Planilha de Preços deste arquivo).
Valor do Pedido Mínimo	NÃO	SIM	Valor mínimo da fatura para emissão de pedidos de compra.
Moeda	NÃO	SIM	Moeda em que a cotação para o item deve ser apresentada.
Forma de Julgamento	NÃO	SIM	Forma como será realizado o julgamento da oportunidade. No caso de processo com a forma de julgamento por "Lote" ou "Por Total" o fornecedor deverá cotar todos os itens da planilha de preços do lote correspondente, sob pena de desclassificação da proposta.
Fornecedor - Razão Social	SIM	SIM	Informar Razão Social.
CNPJ do Fornecedor	SIM	SIM	Informar Número do CNPJ
É classificada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)	SIM	SIM	Caso seja selecionada a opção "SIM", o Fornecedor deverá apresentar obrigatoriamente a documentação comprobatória, cuja não apresentação poderá resultar na desclassificação da proposta.
Regime de Tributação	SIM	SIM	Selecionar o regime de tributação. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final da proposta.
Pessoa de contato	SIM	SIM	Informar nome do representante comercial do Fornecedor responsável pela proposta.
E-mail	SIM	SIM	Informar o e-mail do representante comercial do Fornecedor responsável pela proposta.
Telefone	SIM	SIM	Informar o número do telefone (com DDD) do representante comercial do Fornecedor responsável pela proposta.
Abrangência Geográfica	NÃO	SIM	Informar região de fornecimento (Exemplo: "Estados RJ e SP", "SUDESTE", "NORDESTE E NORTE")
Incoterms	NÃO	SIM	Informar o Incoterm (DDP, FCA, CIP, CIF e etc.)
Itens Cotação	NÃO	SIM	Número sequencial de itens da PPU.
Número do material (NM)	NÃO	SIM	Código de referência do material no SAP - Petrobras. O formato não deve conter pontos, apenas números. Ex: 10234567
Texto Breve	NÃO	SIM	Descrição resumida do item a ser contratado.
Descrição Completa	NÃO	SIM	Descrição técnica completa do material. Podem haver anexos complementando esta descrição.
Quantidade	NÃO	SIM	A quantidade é estimada, para ser consumida durante vigência do contrato, sem garantia de consumo mínimo, exceto quando esta for explicitamente definida no Edital. Caso haja uma aba "Dosagem" neste arquivo, caberá ao fornecedor preencher em tal aba os parâmetros necessários para o cálculo da quantidade a ser cotada.
Unidade de medida do preço	NÃO	SIM	Unidade de medida em que está sendo solicitada a cotação para o item.
Utilização do material	NÃO	SIM	Aplicação do material na Petrobras: 1 - Industrialização, 2 - Consumo, 3 - Investimento.
Família	NÃO	SIM	Classificação do material na Petrobras.
Inspeção	NÃO	SIM	Tipo de inspeção definido no cadastro do material na Petrobras.
UF de Origem Fornecedor	SIM	SIM	Selecionar na lista de opções a UF origem do fornecedor. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final da proposta.
UF de Julgamento	NÃO	SIM	UF de Destino utilizado para fins de julgamento das propostas.
Valor líquido unitário	SIM	SIM	Informar valor unitário por "Unidade de medida do preço" indicada, sem ICMS, IPI, PIS e COFINS.
PIS	SIM	SIM	Informar alíquota do PIS
COFINS	SIM	SIM	Informar alíquota do COFINS
Prazo de fornecimento	SIM	SIM	Informar prazo para entrega do material após recebimento do pedido de compras, em dias corridos.
Origem do material	SIM	SIM	Selecionar na lista do campo uma das seguintes opções, do ponto de vista da Petrobras: 0 - Nacional, 2 - Estrangeiro adquirido no mercado nacional, 3 - Nacional com conteúdo de importação superior a 40%, 4 - Nacional cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos, 5 - Nacional que mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% e 7 - Estrangeira adquirida no mercado interno pela Petrobras, sem similar nacional. Exemplo: Caso o material seja 100% importado deverá ser preenchida a opção "2 - Estrangeiro adquirido no mercado nacional".
NCM	SIM	SIM	Nomenclatura Comum do Mercosul - código de 8 dígitos, somente números.
IPI	SIM	SIM	Informar a alíquota do IPI, associada ao NCM informado, que será destacada na nota fiscal. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final da proposta. Caso seja empresa optante pelo Simples Nacional não preencher o IPI.
ICMS	SIM	SIM	Informar a alíquota de ICMS incidente na operação, que será destacada na nota fiscal. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final da proposta.
Operação possui DIFAL?	NÃO	Automático	Para operações interestaduais, em regra, haverá DIFAL, exceto para aquisição de materiais para Industrialização. Caso haja exceção tributária (ex.: Convenio 52, para operações SPxRJ, entre outros), preencher o DIFAL correto para seu caso na coluna U e informar a razão da exceção na coluna AA.

PÚBLICA

% Efetivo DIFAL	NÃO	Automático	Calculo automático. Diferença de alíquotas de ICMS do Fornecedor e da Petrobras, recolhida pela Petrobras. Calculado automaticamente com base nas informações preenchidas nos campos UF de Origem e se fornecedor é ME/EPP. Para os estados que calculam o diferencial de alíquota por fora, a alíquota é a diferença entre a alíquota interna de destino e a alíquota interestadual. Exemplo: Estado1 (20%) x Estado2 (12%) Alíquota nominal: 20% - 12% = 8% (Diferencial de alíquota por fora) Alíquota efetiva do DIFAL: 10% (Diferencial de Alíquota por dentro)
Informar base legal caso existam exceções tributárias que afetem: DIFAL, ST, base de calculo reduzida do ICMS, etc.	SIM	NÃO	Informar o % Efetivo DIFAL, caso seja diferente do informado na coluna T. (Alterado por Decretos, resoluções, protocolos, convênios, etc.). Exemplo*: Operação Fiscal SPxRJ, NCM 73181500: Diferença entre a aliquota interna efetiva 14% e a aliquota nominal interestadual 12% = 2% (calculo por fora), regra geral. Operação Fiscal SPxRJ, NCM 73181500: Diferença entre a aliquota interna efetiva 14% e a aliquota nominal interestadual 12% = 2,33% (calculo por dentro), Convênio 142/2018 / Protocolo de ICMS combinado com o Decreto 28494/2001. *: Exemplo válido em jan/2023, podendo ter sido alterado por mudanças legais.
Valor DIFAL Unitário	NÃO	Automático	Diferença de alíquotas de ICMS do fornecedor e da Petrobras, recolhida pela Petrobras. Calculado automaticamente com base nas informações preenchidas.
Aplicável Resolução SF 13/2012	SIM	SIM	Selecionar na lista de opções do campo se o material ofertado se enquadra na Resolução SF 13/2012. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final das propostas.
Material possui Substituição Tributária (ST)?	SIM	SIM	Selecionar na lista de opções do campo se para o material ofertado é aplicável Substituição Tributária (ST) - antecipação do DIFAL. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final das propostas.
Material possui base de cálculo reduzida para ICMS?	SIM	SIM	Selecionar na lista de opções do campo se para o material ofertado é aplicável base de cálculo reduzida para o ICMS. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final das propostas.
Caso possua base de cálculo reduzida para ICMS, informar o percentual da base de cálculo do ICMS.	SIM	SIM	Nos casos em que o material possuir base de cálculo reduzida para o ICMS, o fornecedor deverá informar o percentual da base de cálculo reduzida do ICMS. Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final das propostas. Exemplo: A base de calculo do ICMS para aplicação da aliquota da operação fiscal, Convenio 52.
Informar a base legal caso existam convênios, resoluções, protocolos de ICMS, decretos, etc (ST, base de calculo reduzida, etc.)	SIM	SIM	Caso aplicável, o fornecedor deverá informar a base legal dos convênios, resoluções, protocolos de ICMS, decretos, etc (ST, base de cálculo reduzida, etc.). Caso o campo não seja preenchido ou preenchido de forma incorreta, a proposta poderá ser desclassificada, uma vez que o preenchimento desse campo influencia na equalização dos impostos, preços e, por consequência, na classificação final das propostas.
Valor Total de Julgamento (Contrato + DIFAL)	NÃO	Automático	Valor que representa o dispêndio total para a Petrobras, utilizado para a definição do vencedor. Calculado automaticamente com base nas informações preenchidas.
Valor Total Bruto para Contrato	NÃO	Automático	Valor total com os impostos informados. É o valor que aparece na Nota Fiscal de venda do material. Calculado automaticamente com base nas informações preenchidas. O Valor Total Bruto = Valor Total Líquido + IPI + ICMS + ICMS-ST (quando aplicável).
Unidade de Fornecimento	SIM	SIM	Campo que define a unidade do lote comercial do mesmo material (por exemplo: caixa, pacote, conjunto, fardo, galão, balde, jogo, bombona, etc) que será informada na Nota Fiscal.

PÚBLICA

PETROBRAS | Informações de Solicitação de Cotação | v.3.00 -1_temp

Numero ID Oportunidade	7004690024
Tipo de modalidade	Licitação disputa modo fechado
Valor do Pedido Mínimo	-
Moeda	BRL
Forma de Julgamento	Por Lote (total)

Preenchimento Petrobras

Fornecedor - Razão Social	
CNPJ do Fornecedor	
É classificada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)	
Regime de Tributação	
Pessoa de contato	
E-mail	
Telefone	

Quantidade de itens em cotação	1
Valor Total de Julgamento	
Valor Total Bruto	

Abrangência Geografica	
Incoterms	

Item Cotação	Número do material (NN) (Apenas número, ex: 10224567)	Texto Breve	Descrição Completa	Quantidade	Margem Variável	Unidade de medida do preço	Utilização do material	UF de Origem Fornecedor	UF de Julgamento	Valor líquido unitário (GENTO de casa decimal) (Utilizar apenas duas casas após a vírgula)	PIS	COFINS	Origem do material	NCM	IPI	ICMS	Operação possui DIFAL? (Ver comentário)	%Efetivo DIFAL	Informar o %Efetivo DIFAL caso seja diferente do informado na coluna T. (Alterado por Decretos, resoluções, pareceres)	Valor DIFAL Unitário	Aplicável Resolução SF 13/2012	Material possui Substituição Tributária (ST)?	Material possui base de cálculo reduzida para ICMS?	Caso possua base de cálculo reduzida para ICMS, informar o percentual da base de cálculo do ICMS. (Ver comentário)	Informar base legal caso existam exceções tributárias que alterem: DIFAL, ST, base de cálculo reduzida do ICMS, etc.	Valor Total de Julgamento	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Unidade de Medida de Fornecimento
1		Fornecimento de peças e partes	Fornecimento de Peças, Partes e materiais	2.800		UNA	2 - Uso Consumo										NÃO	0,0000%		-						-			
																	NÃO	0,0000%		-						-			
																	NÃO	0,0000%		-						-			
																	NÃO	0,0000%		-						-			
																	NÃO	0,0000%		-						-			
																	NÃO	0,0000%		-						-			

E TRIBUTÁRIO (MARCAR COM X)	
	Empresas do Lucro Real
	Empresas do Lucro Presumido e Empresas do Lucro Real Cumulativo
	Simples Nacional > R$ 3,6MM
	Simples Nacional < R$ 3,6MM